



AGERGS



Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados do Rio Grande do Sul

# **MANUAL PARA PREENCHIMENTO DO BALANCETE REGULATÓRIO DESTINADO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

## **EMPRESAS DE GRANDE PORTE**

Março/2019

## Sumário

Introdução .....	3
Conceitos e aplicabilidade.....	5
Conceitos e Fundamentos .....	5
Aplicabilidade .....	5
Estrutura do Balancete Regulatório.....	6
Cadastro.....	6
Balancete .....	6
Descrição Funcional das Contas.....	12
Frota.....	27
Conferência .....	28
Avisos e Erros .....	28
Índices .....	29
Consórcio e Consorciadas .....	30
Manual de Validações do Balancete Regulatório .....	31

## Introdução

As agências de regulação fazem parte da realidade brasileira desde a década de 1990, quando o Estado, em sentido amplo, deixou de ser grande provedor dos serviços públicos e assumiu o papel de regulador. Para tanto, buscou atrair e garantir investimentos nos processos de privatização ou contratação administrativa.

A ideia é que o Estado não procure mais impor sua vontade, mas sim discutir com as empresas e se esforçar em obter a sua colaboração. A regulação fomenta tal conduta, e proporciona bases negociais mais amplas se comparadas aos modelos contratuais tradicionais, favorecendo uma maior paridade entre a Administração e o particular, e uma reforçada interdependência entre as prestações a cargos de ambas as partes.

Foi nesse contexto que surgiu a AGERGS, autarquia criada em 09 de janeiro de 1997 através da lei Estadual nº 10.931, com autonomia financeira, funcional e administrativa, a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS é responsável pela regulação dos serviços concedidos no Estado ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual.

A AGERGS desenvolve suas atividades regulatórias satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua execução e modicidade tarifária. Trabalha na busca da harmonia entre os interesses dos usuários, poder concedente, concessionárias, permissionária e autorizatários dos serviços públicos, zelando pelo equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Nessa concepção é fundamental a necessidade de aperfeiçoar e padronizar as informações contábeis primárias enviadas pelas empresas de transporte intermunicipal de passageiros pelo instrumento do Balancete Regulatório, já utilizado pela AGERGS desde o ano de 2001 para o modal de transporte, que permita o controle das atividades objeto das referidas concessões e permissões, contribuindo para o aprimoramento do processo de análise de dados econômico-financeiros das delegatárias.

Nesse sentido, em abril de 2017, foi realizada uma consultoria de apoio com a empresa Ernst & Young nos processos de entrega dos balancetes pelas empresas, nas atividades de fiscalização de conformidade regulatória na área contábil e de atividades, bem como um diagnóstico de conformidade regulatória na área contábil e de elementos econômico-financeiro em duas empresas do Transporte Intermunicipal de Passageiros, apontando não conformidades das práticas contábeis adotadas pelas empresas e as práticas adotadas no Brasil (“BRGAAP”).

As recomendações direcionaram para dois caminhos: o primeiro de reestabelecer os processos tarifários regulatórios, indicando um mapeamento das atividades operacionais e, sobretudo, o mais importante, automatizar os processos da Diretoria de Tarifas. E, segundo consubstanciado nos relatórios apresentados da consultoria,

aperfeiçoar a metodologia contábil nos balancetes regulatórios, de tal forma, que estejam alinhadas com as utilizadas no Brasil.

Essa nova metodologia vem ao encontro do aprimoramento tecnológico que passa a Diretoria de Tarifas da Agência, em que os recebimentos, controles das informações recebidas das empresas e principalmente da análise e estudos econômico-financeiros serão tratados com o aplicativo “Business Intelligence” que proporcionará maior produtividade, maior assertividade em nossas análises e tempestividade, uma busca constante dessa Agência.

## Conceitos e aplicabilidade

### Conceitos e Fundamentos

Na concepção deste Manual foram consideradas as normas e os procedimentos julgados adequados para serem utilizados como fundamentos para registro das operações realizadas pelas Delegatárias do Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio Grande do Sul à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e demais normas contábeis, além das práticas tributárias e regulatórias que afetam o serviço público delegado.

### Aplicabilidade

A partir de 1º de janeiro de 2019 as normas contidas nesse Manual deverão ser obrigatoriamente aplicadas ao modelo regulatório enviado à AGERGS.

Na preparação desse documento, foram consideradas as disposições da Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações 11.638/2007 e 11.941/2009. Foram também consideradas as disposições e normas, julgadas aplicáveis, emanadas das seguintes órgãos e entidades:

- Conselho Federal de Contabilidade – CFC;
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

Ressalta-se que as obrigações societárias das empresas, como, por exemplo, elaboração e publicação das Demonstrações Contábeis, não sofrem alterações desse Manual, permanecendo de acordo com os devidos enquadramentos legais.

O Manual para preenchimento do Balancete Regulatório destinado ao Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado do Rio Grande do Sul possui caráter iminentemente REGULATÓRIO.

## Estrutura do Balancete Regulatório

O balancete regulatório é composto pelas seguintes planilhas a serem preenchidas pelas empresas:

- Cadastro
- Balancete;
- Frota;
- Conferência;
- Avisos e Erros;
- Índices;e
- Consórcio e Consorciadas

A estrutura da pasta de trabalho deve ser mantida, e ser preenchida somente os campos em AZUL. Nas demais células não são permitidas alterações, tendo em vista diversas validações existentes.

## Cadastro

Preencher os dados cadastrais da empresa, do Administrador responsável e do Contador.

A partir dessa versão, serão requeridas informações dos sócios para fins de análise de conglomerados financeiros.

## Balancete

### a) Instruções Gerais

- As empresas deverão adotar as disposições contidas no presente Manual. Obrigam-se, também, a manter atualizada a escrituração na sede do respectivo domicílio, por meio de registros permanentes, com obediência aos preceitos legais e aos princípios de contabilidade.
- O período contábil será o do mês-calendário e todos os lançamentos contábeis serão registrados de acordo com a legislação comercial e com base em documentos hábeis e idôneos, segundo o regime de competência, o que significa que, na determinação do resultado, serão computadas as receitas auferidas e as despesas incorridas no mês, independentemente da sua realização financeira.
- O exercício social coincidirá com o ano civil e caso a Concessionária esteja obrigada, por motivo de ordem legal, ou por disposição estatutária, a elaborar as Demonstrações Contábeis em data diferente, essa determinação não implicará o encerramento das contas de Resultado, as quais somente serão encerradas em 31 de dezembro de cada ano.
- As empresas devem realizar acompanhamento e conciliações tempestivas dos saldos que compõe as contas contábeis, a fim de que os saldos representem com fidedignidade a realidade econômica. As conciliações devem ficar disponíveis caso a AGERGS solicite para análise.

## b) Instruções Contábeis

O Balancete Regulatório deve estar preparado de acordo com preceitos legais contábeis adotados no Brasil e com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC ( Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

### b.1) Disponibilidades

Deve ser mantido como Aplicações Financeiras valores com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, seguindo o CPC 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa.

### b.2) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

Com base em análise criteriosa, considerando os parâmetros descritos a seguir, deverá ser constituída provisão para fazer em face de eventuais créditos de liquidação duvidosa:

- análise individual do saldo de cada devedor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento;
- experiência da administração das Concessionárias em relação às perdas efetivas com devedor, ou seja, considerar o histórico de perdas, tendo como parâmetro pelo menos os dois últimos anos;
- existência de garantias reais;
- análise das contas vencidas e a vencer de devedores que tenham renegociado seus débitos; e
- análise dos devedores em situação de concordata e/ou falência.

### b.3) Bens Destinados à Venda

O Pronunciamento CPC 31, que trata desse tópico, exige que:

- os ativos que satisfazem os critérios de classificação como mantidos para venda sejam classificados no circulante e mensurados pelo menor entre o valor contábil até então registrado e o valor justo menos as despesas de venda (componentes esses ajustados a valor presente), e que a depreciação desses ativos deve cessar; e
- os ativos (e passivos relacionados, se existirem) que satisfazem os critérios de classificação como mantidos para venda sejam apresentados separadamente no balanço patrimonial e que os resultados das operações descontinuadas também sejam apresentados separadamente na demonstração do resultado.

Para os bens destinados à alienação, o valor a ser contabilizado na Conta – Bens Destinados à Venda deverá ser o mesmo constante da conta do Ativo Imobilizado, obedecendo rigorosamente aos valores originais e datas do registro, não ocorrendo, portanto, a apuração de lucro ou Prejuízo na retirada de operação dos citados bens. Assim, somente quando da efetiva alienação, apurar-se-á o ganho ou a perda com

reflexo no Resultado Não Operacional – Ganhos/Perdas de Capital no Ativo Imobilizado.

#### b.4) Estoques

As empresas devem realizar inventário físico a fim de suportar o saldo contábil de Estoque no final do exercício, assim analisar os itens estocados para verificar se há indícios de que itens obsoletos tenham sofrido redução do valor recuperável, conforme determinado no CPC 16 – Estoques.

As perdas comprovadas ou prováveis de itens que, em função do tempo, do avanço tecnológico ou de outros fatores, tenham se tomado ou possam tornar-se obsoletos ou deteriorados, devem ser objeto de ajuste por provisão. Nesses casos devem ser avaliados pelo seu valor líquido de realização.

#### b.5) Imobilizado

A Lei nº 6.404/76, em seu artigo 179, item IV, menciona os ativos a serem registrados no Ativo Imobilizado:

"Os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da companhia e da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os de propriedade industrial e comercial."

O CPC 27 assim menciona:

Os ativos imobilizados devem possuir as seguintes características cumulativamente:

- (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e
- (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Sobressalentes, peças de reposição, ferramentas e equipamentos de uso interno são classificados como ativo imobilizado quando a entidade espera usá-los por mais de um período. Da mesma forma, se puderem ser utilizados somente em conexão com itens do ativo imobilizado, também são contabilizados como ativo imobilizado.

O custo de um item do ativo imobilizado compreende:

- (a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
- (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.



Depois do reconhecimento como Ativo, um item do Imobilizado deve ser mantido pelo seu custo, menos a Depreciação Acumulada e as perdas para reduzir ao valor Recuperável.

O valor contábil do Ativo Imobilizado deve ser revisado pelo menos anualmente e, quando o valor recuperável for menor que o valor contábil, deve ser constituída Provisão para Perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período. No caso dos ativos reavaliados, o montante da redução deve reverter uma reavaliação anterior, sendo debitado em reserva do patrimônio líquido. Caso seja insuficiente, o excesso deverá ser contabilizado no resultado do período.

O CPC 01 – define valor recuperável como o maior valor entre o preço líquido de venda do ativo e o seu valor em uso. Caso um desses valores exceda o valor contábil do ativo, não haverá desvalorização nem necessidade de estimar o outro valor.

A entidade deve avaliar, no mínimo por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis anuais, se há alguma indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos porventura perderam representatividade econômica, considerada relevante. Se houver indicação, a entidade deve efetuar avaliação e reconhecer contabilmente a eventual desvalorização dos ativos.

Após o reconhecimento da provisão para perdas, a despesa de depreciação deve ser calculada em períodos futuros pelo novo valor contábil apurado, ajustado ao período de sua vida útil remanescente.

Os bens que a empresa tem intenção de vender, devem ser registrados no Ativo Circulante à luz do CPC 31 – Ativo Circulante mantido para venda e operação descontinuada.

#### b.6) Empréstimos e Financiamentos

Os valores que serão liquidados depois de doze meses após a data do balanço, de acordo com o CPC 26- Apresentação das Demonstrações Contábeis devem ser registrados no Passivo Circulante. Os valores com vencimento após doze meses do encerramento do balanço devem ser registrados no Passivo Não Circulante.

#### b.7) Receita de Transporte de Passageiros

O CPC 00 – Pronunciamento conceitual Básico (R1) define Receita como:

Aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

As receitas de transportes de passageiros devem ser reconhecidas pelo regime de competência e alocadas no balancete regulatório de acordo com sua atividade, conforme a seguir:

<b>Receita de Transporte de Passageiros.</b>
Receita de Serviços Municipais
Receita de Serviços Intermunicipais- LONGO CURSO
Receita de Serviços Intermunicipais- RMPA
Receita de Serviços Intermunicipais- AUNE
Receita de Serviços Intermunicipais- AUSUL
Receita de Serviços Intermunicipais- AULINOR
Receita de Serviços Intermunicipais- SUBURBANAS DO INTERIOR
Receita de Serviços Intermunicipais Fora do Rio Grande do Sul
Receita de Serviços Interestaduais
Receita de Serviços Internacionais
<b>Outros Serviços de Transp. de Passageiros</b>
Serviços de Turismo e Fretamento
Aluguel de Ônibus
<b>Outros Serviços de Transporte</b>
Serviços de Transporte de Encomendas
Serviços de Transporte de Cargas
<b>Outras Receitas Operacionais</b>

#### b.8) Custos dos Serviços Prestados

A definição de custo segundo Eliseu Martins (2010) é: Gasto relativo à bem ou serviço utilizado na produção de outros bens e serviços.

Os custos dos serviços prestados devem ser reconhecidos pelo regime de competência e alocados no balancete regulatório de acordo com sua atividade, conforme abaixo:

<b>Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros</b>
Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros-Municipal
Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros-Intermunicipal LONGO CURSO
Custo dos Serviços de Transp.de Passageiros-Intermunicipal - RMPA
Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros-Intermunicipal AUNE
Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros-Intermunicipal - AUSUL
Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros-Intermunicipal - AULINOR
Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros-Intermunicipal - SUBURBANAS DO INTERIOR
Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros – Intermunicipal Fora do Rio Grande do Sul
Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros - Interestadual
Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros - Internacional
Custo dos Serviços de Turismo, Fretamento e Aluguel de Ônibus
Custo dos Serviços do Transporte de Cargas e Encomendas
Custo dos Serviços de Outras Atividades

#### Importante!

Para cada receita de transporte de passageiro deve haver uma alocação de custos na atividade correspondente, sob pena de rejeição do arquivo.

Os custos dos serviços prestados em sua definição são divididos em Custos Diretos e Custos Indiretos. Quanto ao primeiro, são decorrentes alocação a direta ao serviço, no momento de sua ocorrência, sendo mensurável de forma objetiva. Já os custos indiretos, não se conseguem atribuir ao serviço, sendo necessários critérios de rateios para sua alocação.

Logo, os Custos Diretos precisam ser alocados diretamente a atividade em que operam. Com relação aos Custos Indiretos, a empresa deve utilizar, como critério de alocação de custos indiretos, somente um dos seguintes critérios:

- alocação relativa à receita de transporte de passageiros;
- alocação relativa aos quilômetros rodados; e
- alocação relativa à Frota operante.

As empresas devem informar em nota explicativa a ser realizada pelo levantamento das Demonstrações Contábeis, os critérios que serviram de base para a alocação dos custos.

## Descrição Funcional das Contas

Contas do Ativo		
Código da Conta ou Subconta	Denominação	Função
1.1.01.01	Caixa	Registrar a movimentação de dinheiro e em cheques em caixa, recebidos e ainda não depositados, pagáveis irrestrita e imediatamente.
1.1.01.02	Bancos	Registrar a movimentação dos valores das contas de livre movimentação mantidas pela pessoa jurídica.
1.1.01.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	Registrar os valores aplicados em instituições financeiras, tais como: certificados de depósitos bancários, fundos de investimentos, etc.
1.1.02.01	Clientes	Destina-se à contabilização dos créditos em curto prazo, provenientes de venda de passagens de transporte de passageiros internacional, interestadual, interestadual semi-urbano, intermunicipal e municipal.
1.1.02.02	Operações a Receber	Destina-se a contabilização dos créditos provenientes de aluguéis de bens, fretamentos, encomendas e outros créditos.
1.1.02.03.01	Adiantamentos a Terceiros	Destina-se à contabilização dos valores referentes aos adiantamentos a acionistas (dividendos), a fornecedores de bens e serviços e outros adiantamentos, que não sejam destinados aos Estoques nem ao Ativo Imobilizado.
1.1.02.03.02	Adiantamentos a Funcionários	Destina-se à contabilização dos valores referentes a adiantamentos a funcionários (salário, férias e 13º salário).
1.1.02.03.03	Impostos e Contribuições a Recuperar	Registrar e controlar os impostos e contribuições a serem recuperados ou compensados em períodos subsequentes.
1.1.02.03.04	Bens Destinados à Venda	Destina-se à contabilização de bens destinados à venda.
1.1.02.03.05	Valores e Créditos Vinculados	Destina-se à contabilização de valores e créditos vinculados.
1.1.02.03.06	Créditos de Participações Societárias	Destina-se à contabilização de valores e créditos de participações societárias, como por exemplo, Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a receber.
1.1.02.03.07	Transações com Partes Relacionadas	Destina-se à contabilização dos créditos com partes relacionadas a vencer em período inferior a doze meses.
1.1.02.04.01	Investimentos Temporários	Destina-se à contabilização de valores que representam aplicação de recursos financeiros em títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, ou direitos representativos destes, tais como: títulos de crédito, ações, ouro (certificados de custódia) etc. com o objetivo de obtenção de resultados a curto prazo.

1.1.02.05.01	Almoxarifado	Destina-se à contabilização dos valores referentes à aquisição de peças, acessórios, materiais de carrocerias, combustíveis, lubrificantes, ferramentas, pneus e câmaras, material de expediente e informática e outros materiais de almoxarifado.
1.1.02.05.02	Adiantamentos a Fornecedores para Estoques	Destina-se ao registro de adiantamentos concedidos a Fornecedores para aquisição de estoque futuro.
1.1.02.05.03	Estoque / Materiais em Poder de Terceiros	Destina-se ao registro de estoques ou materiais de propriedade da concessionária que estejam em posse de terceiros.
1.1.02.05.04	(-) Estoque / Materiais de Terceiros em Poder Próprio	Destina-se ao registro de recebimentos e devoluções de materiais de terceiros que estavam em Poder da Concessionária.
1.1.03.01	Despesas Antecipadas	Registrar as aplicações de recursos em despesas cujos benefícios ou prestação de serviços se farão durante o próprio exercício e o seguinte, tais como: prêmios de seguro, assinaturas e anuidades, aluguéis pagos antecipadamente, etc.
1.2.01.01	Clientes e Operações a Receber	Destina-se à contabilização dos créditos no longo prazo, provenientes de venda de passagens de transporte de passageiros internacional, interestadual, interestadual semi-urbano, intermunicipal e municipal. Incluirá a contabilização dos créditos provenientes de aluguéis de bens, outros serviços de transporte, fretamento e encomenda.
1.2.01.02	Impostos e Contribuições a Recuperar	Destina-se à contabilização, a longo prazo, dos valores recolhidos e/ou retidos na fonte referentes a tributos e contribuições previdenciárias, além dos créditos aproveitáveis nos tributos não-cumulativos, que posteriormente poderão ser compensados com os débitos tributários existentes. Destina-se, também, à contabilização dos ativos fiscais diferidos de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL e sobre as adições intertemporais dedutíveis, também praticáveis pelas empresas submetidas ao regime de apuração do Lucro Real, valores possíveis de serem ativados desde que suportados por estudos técnicos de viabilidade de geração de resultados tributáveis positivos futuros.
1.2.01.03	Aplicações em Incentivos Fiscais	Destina-se à contabilização, a longo prazo, dos recursos aplicados em incentivos fiscais.
1.2.01.04	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Destina-se à contabilização referente a depósitos judiciais provenientes de causas cíveis, fiscais ou trabalhistas, por determinação judicial, ficando a respectiva importância à disposição do juízo até o final da ação.
1.2.01.05	Transações com Partes	Destina-se à contabilização dos créditos com partes relacionadas a vencer em período superior a doze

	Relacionadas	meses.
1.2.01.06	Adiantamento para Futuro Investimento	Destina-se à contabilização de valores referentes a adiantamentos a outras sociedades, com a intenção de serem utilizados como futuro aporte de capital.
1.2.01.07	Créditos de Consórcios	Destina-se à contabilização de créditos de consórcios ainda não contemplados.
1.2.01.08	Outros Créditos	Destina-se à contabilização de valores e créditos vinculados, títulos de capitalização, participações não permanentes em empresas.
1.2.01.09	Despesas Antecipadas	Destina-se à contabilização de empenho de recursos em despesas ainda não incorridas cujos benefícios ou prestação dos serviços a delegatária se fará após o término do exercício subsequente e incluirá os pagamentos antecipados de prêmios de seguros (de veículos, materiais e equipamentos e seguro de vida para funcionários) e gastos com emissão de debêntures, até a efetiva realização dessas despesas pelo regime contábil de competência.
1.2.02.01	Participações Societárias	Registrar os investimentos permanentes em outras empresas.
1.2.02.02	Incentivos Fiscais	Destina-se à contabilização dos incentivos fiscais permanentes
1.2.02.03	Outros Investimentos Permanentes	Destina-se à contabilização de outros investimentos permanentes.
1.2.03.01	Bens em Operação	Destina-se à contabilização das imobilizações destinadas a atender aos objetivos da entidade.
1.2.03.02	Bens em Operação – Reavaliados	Conta mantida enquanto houver saldos de reavaliação anteriores às leis 11.638/2007 e 11.941/2009 a serem baixados.
1.2.03.03	Imobilizações em Andamento	Destina-se a contabilização dos gastos realizados em ativo de futura utilização e para baixa e transferência ao Imobilizado, quando o bem estiver em condições de uso.
1.2.03.99	(-) Depreciação Acumulada e Perdas por Redução ao Valor Recuperável	Registrar e controlar as depreciações decorrentes do desgaste dos bens pelo uso e pela ação do tempo e as perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de acordo com CPC 01- Redução ao Valor Recuperável.
1.2.04.01	Ativo Intangível	Destina-se à contabilização dos ativos intangíveis, são ativos não monetários identificáveis sem substância física, mantidos para uso na produção do fornecimento de bens e serviços, para serem alugados a terceiros, ou para fins administrativos. E o fundo de comércio adquirido
1.2.04.02	Ativo Intangível – Reavaliados	Conta mantida enquanto houver saldos de reavaliação anteriores às leis 11.638/2007 e 11.941/2009 a serem baixados.
1.2.04.99	(-) Amortização Acumulada Ativo Intangível	Registrar e controlar as amortizações dos recursos aplicados em ativo intangível.
1.2.05.01	Débitos Ativos	Conta mantida enquanto houver saldos anteriores às

	Diferidos anteriores a Lei 11.638/2007	leis 11.638/2007 e 11.941/2009 a serem baixados.
1.2.05.99	(-) Amortização Acumulada	Destina-se ao registro de realização dos saldos apresentados na conta Débitos Ativos Diferidos anteriores a Lei 11.638/2007.



Contas do Passivo		
Código da Conta ou Subconta	Denominação	Função
2.1.01.01	Empréstimos e Financiamentos	Destina-se à contabilização de dívidas em moedas nacional e estrangeira, a vencer no período de doze meses, cujos recursos podem estar destinados para financiar immobilizações, capital de giro e outros.
2.1.01.02	Obrigações com Outras Instituições	Destina-se à contabilização de outras obrigações.
2.1.02.01	Fornecedores	Destina-se à contabilização das obrigações perante fornecedores no país e no exterior, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de doze meses que tenham como contrapartida a conta de estoques
2.1.03.01	Tributos Federais e Retenções Tributárias e Previdenciárias a Recolher	Destina-se à contabilização dos valores a recolher dos tributos federais, estaduais e municipais que estão a cargo da empresa, nos termos da legislação tributária vigente.
2.1.03.02	Tributos Estaduais	Destina-se ao registro de tributos estaduais.
2.1.03.03	Tributos Municipais	Destina-se ao registro de tributos municipais.
2.1.03.04	Programas de Refinanciamentos Fiscais e Previdenciários	Destina-se, ainda, à contabilização dos valores devidos a título de enquadramento de programas de refinanciamento de dívidas fiscais porventura aplicáveis às empresas.
2.1.03.05	Outros Impostos e Taxas a Recolher	Destina-se ao registro de outros impostos e taxas.
2.1.04.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	Destina-se à contabilização das obrigações perante empregados, diretores e conselheiros, referente à folha de pagamento mensal e os descontos efetuados na folha a favor de terceiros.
2.1.05.01	Recebimentos Antecipados	Destina-se à contabilização das obrigações da empresa com recebimentos antecipados.
2.1.05.02	Contas a Pagar	Destina-se à contabilização de contas a pagar.
2.1.05.03	Comissões de Terceiros a Pagar	Destina-se à contabilização comissões de terceiros a pagar.
2.1.05.04	Obrigações com Agência Reguladora e Poder Concedente	Destina-se à contabilização obrigações com a agência reguladora e o poder concedente.
2.1.05.05	Cheques a Compensar	Destina-se à contabilização cheques a compensar (conta para auxiliar na conciliação bancária).
2.1.05.06	Retenções Contratuais a Pagar	Destina-se à contabilização retenções



		contratuais, além de outras obrigações definidas com terceiros.
2.1.06.01	Obrigações a Pagar a Acionista/Quotista/Administração	Destina-se à contabilização das obrigações da empresa para com dividendos, distribuição de lucros atribuídos aos acionistas/quotistas, bem como valores relativos à remuneração do capital próprio, conforme legislação vigente. Destina-se também à contabilização das participações do exercício atribuída a debenturistas, empregados e administradores.
2.1.07.01	Transações com Partes Relacionadas	Destina-se à contabilização das obrigações com partes relacionadas a vencer no período de doze meses
2.1.08.01	Provisões	Destina-se à contabilização das provisões devidas aos empregados, referente à Folha de Pagamento mensal, tais como Provisão de Férias e seus Encargos, Provisão do Décimo Terceiro Salário e seus Encargos, Gratificações e Participações a Empregados e Gratificações e Participações a Administradores.
2.2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	Destina-se à contabilização de dívidas em moedas nacional e estrangeira, a vencer em período superior a doze meses, cujos recursos podem estar destinados tanto para financiar immobilizações como para Capital de Giro.
2.2.01.02	Obrigações com Outras Instituições	Destina-se a contabilização de obrigações provenientes da emissão de debêntures.
2.2.02.01	Fornecedores	Destina-se à contabilização das obrigações perante fornecedores no país e no exterior, relacionadas com compras de mercadorias (veículos, material, combustível, etc.) e de serviços recebidos a vencer no período superior a doze meses.
2.2.03.01	Transações com Coligadas, Controladas, Ligadas e Outras Obrigações	Destina-se ao registro de transações realizadas com empresas coligadas, controladas, ligadas e outras obrigações, relacionadas ao mesmo grupo empresarial.
2.2.04.01	Obrigações Fiscais ou Previdenciárias	Destina-se à contabilização das obrigações das delegatárias referente a obrigações fiscais ou previdenciárias parceladas ou sub-judice, com vencimento superior a doze meses.
2.2.05.01	Obrigações com Agência Reguladora e Poder Concedente	Destina-se à contabilização das obrigações das delegatárias com a Agência Reguladora ou com o Poder

		Concedente, com vencimento em prazo superior a doze meses.
2.2.06.01	Retenções Contratuais	Destina-se à contabilização das obrigações da empresa com retenções contratuais com vencimento em prazo superior a doze meses.
2.2.07.01	Provisões para Impostos Diferidos	Destina-se à contabilização dos valores referentes às provisões feitas para tributos diferidos com exigibilidade superior a 12 (doze) meses, no caso o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL.
2.2.07.02	Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes	Destina-se à contabilização de passivos contingentes decorrentes de eventos passados, que desencadearão em desembolsos prováveis ou possíveis, cuja exigência será confirmada somente por decisões futuras que não estejam totalmente sob controle da entidade. É um risco já conhecido pela entidade e sua provisão tem o objetivo de estimar perdas. As provisões podem ser de natureza trabalhista, cível ou fiscal.
2.2.08.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Destina-se à contabilização de recursos recebidos pela entidade a serem destinados para aumento de capital.
2.2.09.01	Receitas Diferidas de Longo Prazo	Destina-se os valores que serão recebidos futuramente na venda de apartamentos, terrenos, casas, etc
2.3.01.01	Capital Social	Destina-se a contabilização das ações ou quotas subscritas e das ações ou quotas não integralizadas na constituição da delegatária e nos aumentos de capital subseqüentes, das ações ou quotas derivadas da incorporação de reservas e lucros acumulados.
2.3.02.01	Reservas de Capital	Destina-se à contabilização de valores recebidos pela delegatária que não transitam pelo resultado como receitas, pois se referem a recursos destinados ao reforço de seu capital, sem terem como contrapartidas qualquer esforço da empresa em termos de entrega de bens ou de prestação de serviços.
2.3.03.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Destina-se a registrar a contrapartida de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do Ativo e do Passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.
2.3.04.01	Reservas de Reavaliação	Destinava-se à contabilização do aumento do valor atribuído a elementos do ativo,

		em virtude de novas avaliações procedidas nos termos da legislação vigente. Conta mantida enquanto houver saldos de reavaliação anteriores às leis 11.638/2007 e 11.941/2009 a serem baixados.
2.3.05.01	Reservas de Lucros	Destina-se à contabilização das reservas constituídas pela apropriação dos lucros auferidos pela companhia, que poderão estar disponíveis para a distribuição futura na forma de dividendos, capitalização ou mesmo para outras destinações. As Reservas de Lucros são constituídas, nos termos da legislação societária e dos estatutos sociais da empresa.
2.3.06.01	Ações em Tesouraria	Destina-se ao registro de ações da própria companhia, mantidas em tesouraria.
2.3.07.01	Resultados Acumulados	Destina-se à contabilização do valor resultante da apuração de receitas, custos e despesas, no final de cada mês, e à contabilização do resultado acumulado sem destinação específica, à disposição da Assembléia Geral.

Contas de Resultado		
Código da Conta ou Subconta	Denominação	Função
3.1.1.1.1.1.01	Receita de Serviços Municipais	Destina-se à contabilização da receita pela venda de passagens para o serviço de transporte municipal de passageiros prestados pelas delegatárias.
3.1.1.1.1.1.02	Receita de Serviços Intermunicipais No Rio Grande do Sul	Destina-se à contabilização da receita pela venda de passagens para o serviço de transporte intermunicipal de passageiros prestados pelas delegatárias.
3.1.1.1.1.1.03	Receita de Serviços Intermunicipais Fora do Rio Grande do Sul	Destina-se à contabilização da receita pela venda de passagens para o serviço de transporte intermunicipal de passageiros fora do Estado do Rio Grande do Sul prestados pelas delegatárias.
3.1.1.1.1.1.04	Receita de Serviços Interestaduais	Destina-se à contabilização da receita derivada de serviços convencionais e outros de transporte interestadual de passageiros.
3.1.1.1.1.1.05	Receita de Serviços Internacionais	Destina-se à contabilização da receita derivada de serviços convencionais e outros de transporte internacional de passageiros.
3.1.1.1.1.2.01	Serviços de Turismo e Fretamento	Destina-se ao registro das receitas operacionais obtidas com viagens, excursões e fretamento de veículos.
3.1.1.1.1.2.02	Aluguel de Ônibus	Destina-se ao registro de receita obtida com aluguel de ônibus.
3.1.1.1.1.3.01	Serviços de Transporte de Encomendas	Registra as receitas operacionais com serviços de transporte de encomendas. O transporte de encomendas poderá ser efetuado nos veículos para transporte de passageiros.
3.1.1.1.1.3.02	Serviços de Transporte de Cargas	Registra as receitas operacionais com cargas. O "transporte de cargas" pressupõe o emprego de veículos exclusivos para carga.
3.1.1.1.1.4	Outras Receitas Operacionais	Registra receitas operacionais não relacionadas diretamente ao serviço de transporte de passageiros, encomendas ou cargas.
3.1.1.1.2.1.01	ISS	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
3.1.1.1.2.1.02	PIS	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços, a contribuição ao Programa de Integração Social - PIS.
3.1.1.1.2.1.03	COFINS	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.
3.1.1.1.2.1.04	ICMS	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços, o Imposto sobre

		Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
3.1.1.1.2.1.05	SIMPLES	Destina-se ao registro, como dedução da receita bruta dos Serviços, o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de pequeno porte – SIMPLES, quando a empresa for optante.
3.1.1.1.2.1.06	Contribuição Previdenciária (Art. 7º da Lei N° 12.546)	Destina-se a Contribuição Previdenciária decorrente do Reintegra.
3.1.1.1.2.2.01	Passagens Canceladas ou Devolvidas	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de passagem ou outro documento fiscal derivado de serviços prestados pelas delegatárias.
3.1.1.1.2.2.02	Devoluções de rec. de Bagagens e ou Encomendas	CANCELADA
3.1.1.1.2.2.03	Outras Deduções sobre os Serviços	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de outro documento fiscal derivado de serviços prestados pelas delegatárias.
3.1.1.1.2.2.		
3.1.1.1.2.2.05	Passagens Canceladas ou Devolvidas - LONGO CURSO	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de receitas obtidas pelo transporte de excesso de bagagem e encomendas
3.1.1.1.2.2.03	Passagens Canceladas ou Devolvidas - RMPA	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de receitas obtidas pelo transporte de excesso de bagagem e encomendas
3.1.1.1.2.2.03	Passagens Canceladas ou Devolvidas - AUNE	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de receitas obtidas pelo transporte de excesso de bagagem e encomendas
3.1.1.1.2.2.03	Passagens Canceladas ou Devolvidas - AUSUL	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de receitas obtidas pelo transporte de excesso de bagagem e encomendas
3.1.1.1.2.2.03	Passagens Canceladas ou Devolvidas - AULINOR	Destina-se à contabilização do valor da receita correspondente à devolução de receitas obtidas pelo transporte de excesso de bagagem e encomendas
3.1.1.2.1	Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros-Municipal	Destina-se à contabilização dos custos correspondentes à prestação do serviço de transporte municipal de passageiros.

Para as contas dos grupos 3.1.1.2.2.1 a 3.1.1.2.2.6, cujos códigos e natureza de contas estão especificados a seguir, as funções são:		
3.1.1.2.2.1.01 3.1.1.2.2.2.01 3.1.1.2.2.3.01 3.1.1.2.2.4.01 3.1.1.2.2.5.01 3.1.1.2.2.6.01	Custo com Pessoal de Operação	Registrar, em conta específica, os custos com salários, encargos e benefícios sociais incorridos na operação, considerando as categorias funcionais dos motoristas, cobradores, inspetores, fiscais, programadores de tráfego, etc.
3.1.1.2.2.1.02 3.1.1.2.2.2.02 3.1.1.2.2.3.02 3.1.1.2.2.4.02 3.1.1.2.2.5.02 3.1.1.2.2.6.02	Despesas com Legalização	Destina-se ao registro de despesas com legalização das atividades abrangendo Seguros, IPVA, Taxas e Vistorias, Multas e Emplacamentos.
3.1.1.2.2.1.03 3.1.1.2.2.2.03 3.1.1.2.2.3.03 3.1.1.2.2.4.03 3.1.1.2.2.5.03 3.1.1.2.2.6.03	Depreciação de Bens de Uso da Operação	Registrar, em conta específica, as quotas mensais de depreciação de bens utilizados na operação.
3.1.1.2.2.1.04 3.1.1.2.2.2.04 3.1.1.2.2.3.04 3.1.1.2.2.4.04 3.1.1.2.2.5.04 3.1.1.2.2.6.04	Arrendamento Mercantil e Locação de Veículos	Destina-se à contabilização dos gastos com arrendamento mercantil que não transfira à empresa os benefícios, riscos e controle desses bens, ou locação de bens utilizados diretamente na manutenção das operações das delegatárias.
3.1.1.2.2.1.05 3.1.1.2.2.2.05 3.1.1.2.2.3.05 3.1.1.2.2.4.05 3.1.1.2.2.5.05 3.1.1.2.2.6.05	Despesas com Acidentes	Destina-se ao registro dos custos incorridos pela ocorrência de acidentes – indenizações, custas judiciais, advocatícias e outras;
3.1.1.2.2.1.06.1 3.1.1.2.2.2.06.1 3.1.1.2.2.3.06.1 3.1.1.2.2.4.06.1 3.1.1.2.2.5.06.1 3.1.1.2.2.6.06.1	Combustíveis – S500	Registra o custo de combustíveis utilizados pela frota de transporte de passageiros da empresa e pelos veículos auxiliares da operação.
3.1.1.2.2.1.06.2 3.1.1.2.2.2.06.2 3.1.1.2.2.3.06.2 3.1.1.2.2.4.06.2 3.1.1.2.2.5.06.2 3.1.1.2.2.6.06.2	Combustíveis – S10	Registra o custo de combustíveis utilizados pela frota de transporte de passageiros da empresa e pelos veículos auxiliares da operação.
3.1.1.2.2.1.06.3 3.1.1.2.2.2.06.3 3.1.1.2.2.3.06.3 3.1.1.2.2.4.06.3 3.1.1.2.2.5.06.3 3.1.1.2.2.6.06.3	Lubrificantes	Destina-se ao registro do custo mensal dos lubrificantes (óleos, graxas, fluidos hidráulicos) utilizados pela frota de transporte de passageiros da empresa e pelos veículos auxiliares da operação.
3.1.1.2.2.1.06.4 3.1.1.2.2.2.06.4	Rodagem	Registra os custos vinculados ao consumo de pneus, câmaras, protetores, etc. dos veículos



3.1.1.2.2.3.06.4 3.1.1.2.2.4.06.4 3.1.1.2.2.5.06.4 3.1.1.2.2.6.06.4		de transporte de passageiros da empresa e pelos veículos auxiliares da operação; incluir, também, os custos de recapagem de pneus, sejam eles efetuados na própria empresa ou contratados com terceiros.
3.1.1.2.2.1.06.5 3.1.1.2.2.2.06.5 3.1.1.2.2.3.06.5 3.1.1.2.2.4.06.5 3.1.1.2.2.5.06.5 3.1.1.2.2.6.06.5	Pedágio	Registra as despesas ocorridas com pagamento de pedágios rodoviários referentes aos veículos de transporte de passageiros e veículos auxiliares da empresa, bem como outros custos incorridos em função da operação.
3.1.1.2.2.1.07.1 3.1.1.2.2.2.07.1 3.1.1.2.2.3.07.1 3.1.1.2.2.4.07.1 3.1.1.2.2.5.07.1 3.1.1.2.2.6.07.1	Custo do Pessoal de Manutenção	Registrar, em conta específica, os custos com salários, encargos e benefícios sociais incorridos na manutenção.
3.1.1.2.2.1.07.2 3.1.1.2.2.2.07.2 3.1.1.2.2.3.07.2 3.1.1.2.2.4.07.2 3.1.1.2.2.5.07.2 3.1.1.2.2.6.07.2	Peças e Acessórios	Registra os custos ocorridos e/ou apropriados com peças, componentes de sistemas mecânicos, componentes de carrocerias e acessórios dos veículos de transporte de passageiros e dos veículos auxiliares da empresa.
3.1.1.2.2.1.07.3 3.1.1.2.2.2.07.3 3.1.1.2.2.3.07.3 3.1.1.2.2.4.07.3 3.1.1.2.2.5.07.3 3.1.1.2.2.6.07.3	Serviços de Manutenção Efetuados por Terceiros	Registra os custos de serviços de manutenção de veículos de transporte de passageiros e de veículos auxiliares da operação que venham a ser contratados com terceiros.
3.1.1.2.2.1.07.4 3.1.1.2.2.2.07.4 3.1.1.2.2.3.07.4 3.1.1.2.2.4.07.4 3.1.1.2.2.5.07.4 3.1.1.2.2.6.07.4	Outros Custos de Manutenção	Registra outros custos de manutenção incorridos pela empresa com seus veículos de transporte de passageiros ou com veículos auxiliares da operação.
3.1.1.2.2.1.08 3.1.1.2.2.2.08 3.1.1.2.2.3.08 3.1.1.2.2.4.08 3.1.1.2.2.5.08 3.1.1.2.2.6.08	Outros Custos Operacionais	Destina-se ao registro de outros custos gerais de operação no período, que não se enquadram nas demais rubricas.
3.1.1.2.3	Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros – Intermunicipal Fora do Rio Grande do Sul	Destina-se à contabilização dos custos correspondentes à prestação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros fora do Estado do Rio Grande do Sul
3.1.1.2.4	Custo dos Serviços de Transporte de Passageiros – Interestadual	Destina-se à contabilização dos custos correspondentes à prestação do serviço de transporte interestadual de passageiros.
3.1.1.2.5	Custo dos Serviços	Destina-se à contabilização dos custos

	de Transporte de Passageiros – Internacional	correspondentes à prestação do serviço de transporte internacional de passageiros.
3.1.1.3	Custo dos Serviços de Turismo, Fretamento e Aluguel de Ônibus	Destina-se à contabilização dos custos correspondentes à prestação do serviço de viagens, excursões e fretamento de veículos.
3.1.1.4	Custo dos Serviços do Transporte de Cargas e Encomendas	Destina-se à contabilização dos custos correspondentes à prestação do serviço de transporte de cargas e encomendas. O transporte de encomendas poderá ser efetuado nos veículos para transporte de passageiros, enquanto que o transporte de cargas pressupõe o emprego de veículos exclusivos para carga.
3.1.1.5	Custo dos Serviços de Outras Atividades	Destina-se à contabilização dos custos correspondentes à prestação de outros serviços, não relacionadas diretamente ao serviço de transporte de passageiros, encomendas ou cargas.
3.1.1.6.1.1	Remuneração de Dirigentes	Registra-se a despesa mensal com a remuneração e demais encargos relacionados aos dirigentes.
3.1.1.6.1.2	Despesas com Pessoal de Administração	Registrar, em conta específica, as despesas com salários, encargos e benefícios sociais da administração.
3.1.1.6.1.3	Despesas com Ocupação e Serviços	Registrar, em conta específica, as despesas com a estrutura administrativa da empresa, como aluguel, arrendamento mercantil, energia elétrica, água e esgoto, comunicações, seguros, informática e outras despesas.
3.1.1.6.1.4	Despesas de Expediente	Registrar, em conta específica, os gastos com material de expediente e outras despesas.
3.1.1.6.1.5	Despesas Tributárias	Destina-se ao registro, em conta específica, das despesas com tributos e taxas, tais como: Imposto Predial e Territorial, PIS e COFINS sobre outras receitas, Taxa de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos Delegados – AGERGS, entre outros.
3.1.1.6.1.6	Despesas Legais	Destina-se ao registro dos gastos com custas judiciais, honorários advocatícios e demais despesas legais.
3.1.1.6.1.7	Serviços de Terceiros	Destina-se à contabilização dos gastos com serviços de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, em função da operação, conservação e administração da permissão, tais como: mão-de-obra contratada, manutenção e conservação dos bens e instalações, etc.
3.1.1.6.1.8	Despesas de Conservação e	Destina-se à contabilização dos gastos com a conservação e limpeza de bens móveis e



	Limpeza	imóveis e instalações.
3.1.1.6.1.9	Outras Despesas de Administração	Destina-se à contabilização dos gastos gerais e outras despesas para a manutenção das operações administrativas.
3.1.1.6.2.1	Depreciação dos Bens de Uso da Operação	Destina-se a registrar, em conta específica, as quotas mensais de depreciação relacionadas aos bens de uso da operação.
3.1.1.6.2.2	Depreciação dos Bens da Administração	Destina-se a registrar, em conta específica, as quotas mensais de depreciação relacionadas aos bens de uso da administração.
3.1.1.6.2.3	Depreciação de Outras Imobilizações	Destina-se ao registro de cota mensal de outras depreciações.
3.1.1.6.2.4	Amortizações do Diferido (em extinção)	Destina-se ao registro da realização de amortização do Ativo Diferido no decurso do encerramento deste Grupo, conforme alterações da Lei 6.404/76.
3.1.1.6.3	Despesa com Vendas	Registrar, em conta específica, as despesas com a atividade comercial da empresa, tais como pessoal de vendas, comissões, impressos fiscais e outras.
3.1.1.7.1	Receitas Financeiras	Registrar, em conta específica, as receitas de juros cobrados dos clientes em eventuais atrasos de pagamentos de títulos, descontos obtidos e os rendimentos de aplicações financeiras.
3.1.1.7.2	Variações Monetárias Ativas	Destina-se à contabilização de receitas de variações monetárias pela valorização de saldos ativos ou desvalorização de saldos passivos em moeda nacional.
3.1.1.7.3	Despesas Financeiras	Registrar, em conta específica, segundo o regime de competência, as despesas com encargos financeiros relativos a empréstimos obtidos, juros moratórios, multa sobre títulos, descontos concedidos, despesas bancárias e outras despesas de natureza financeira.
3.1.1.7.4	Variações Monetárias Passivas	Destina-se à contabilização de despesas de variações monetárias pela valorização de saldos passivos ou desvalorização de saldos ativos em moeda nacional.
3.1.1.8	Recuperação de Despesas	Destina-se ao registro de recuperação de despesas relacionadas a sinistros, indenizações, recuperação de despesas efetuadas com equipamentos em garantia, recuperação de pagamentos de devolução a fornecedores, etc.
3.1.1.9.1	Resultado de Equivalência Patrimonial	Destina-se à contabilização de ganhos/perdas de equivalência patrimonial.
3.1.1.9.2	Lucros e Dividendos Recebidos	Destina-se à contabilização de dividendos recebidos.

3.1.1.9.3	Rendimentos de Outros Investimentos	Destina-se à contabilização dos resultados não operacionais das delegatárias, relativos a outros investimentos permanentes, que não configurem resultados de equivalência patrimonial.
3.1.2.1	Outras Receitas	Destina-se à contabilização de outras receitas de pequeno valor e eventuais, que não estejam contempladas no elenco de contas.
3.1.2.2	Outras Despesas	Destina-se à contabilização de outras despesas de pequeno valor e eventuais, sem subconta específica no plano de contas.
3.2.1	Provisão para Contribuição Social	Destina-se à contabilização do resultado apurado de impostos diretos – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
3.2.2	Provisão para Imposto de Renda	Destina-se à contabilização do resultado apurado de impostos diretos – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
3.3	Participações e Contribuições	Destina-se a contabilização de participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias.

## Frota

Nesta planilha é requerida a posição da frota no dia ultimo dia do trimestre a ser entregue pelas empresas. Deverá ser alimentada considerando as informações do balancete e as operações efetivamente realizadas.

A seguir as premissas de preenchimento:

PLANILHA FROTA - INFORMAR A TOTALIDADE DA FROTA			
COLUNAS		CONCEITO	PREENCHIMENTO
<b>Prefixo</b>		Número de identificação do veículo	Intervalo de 1 a 99.999
<b>Placa</b>		Número de Registro no Detran	LLL NNNN (letra e número)
<b>Chassi</b>	<b>Marca</b>	Marca do chassi	livre
	<b>Modelo</b>	Modelo do chassi	livre
	<b>Ano de fabricação</b>	Ano de fabricação do chassi	Intervalo de 1970 a 2022
	<b>Número</b>	Número do chassi	Informar 17 caracteres
<b>Carroceria</b>	<b>Marca</b>	Marca da carroceria	livre
	<b>Modelo</b>	Modelo da carroceria	livre
	<b>Ano de fabricação</b>	Ano de fabricação da carroceria	Intervalo de 1970 a 2022
<b>Qtd. de Assentos disponíveis para passageiros</b>		Assentos disponíveis para passageiros	Intervalo de 1 a 90
<b>AR Condicionado</b>		Existência de ar-condicionado	"Sim" ou "Não"
<b>Sanitário</b>		Existência de sanitário	"Sim" ou "Não"
<b>Categoria</b>		Classificação dos tipos de ônibus	"Microônibus", "Urbano", "Rodoviário", "Executivo" e "Leito"
<b>Utilização Primária</b>	SUB, LC, RMPA, AUNE, AUSUL, AULINOR, MUN, INTEREST, INTERNAC	Utilização principal do veículo no sistema em que opera	"SUB", "LC", "RMPA", "AUNE", "AUSUL", "AULINOR", "MUN", "INTEREST" e "INTERNAC"
<b>Utilização Secundária</b>	SUB, LC, RMPA, AUNE, AUSUL, AULINOR, MUN, INTEREST, INTERNAC	Utilização secundária do veículo no sistema em que opera, excluindo a utilização primária.	"SUB", "LC", "RMPA", "AUNE", "AUSUL", "AULINOR", "MUN", "INTEREST" e "INTERNAC"
<b>Utilização Terciária</b>	SUB, LC, RMPA, AUNE, AUSUL, AULINOR, MUN, INTEREST, INTERNAC	Utilização terciária do veículo no sistema em que opera, excluindo a utilização primária e secundária.	"SUB", "LC", "RMPA", "AUNE", "AUSUL", "AULINOR", "MUN", "INTEREST" e "INTERNAC"
<b>Pneu</b>	<b>Quantidade (sem estepe)</b>	Quantidade de pneus do veículo	livre
	<b>Tipo/Bitola</b>	Tipo e Bitola do pneu	livre
<b>VALOR FROTA</b>	<b>DATA DA AQUISIÇÃO</b>	Data de aquisição do veículo	Intervalo de 1970 a 2022
	<b>AQUISIÇÃO (se leasing o valor do contrato, não o valor residual)</b>	Custo de aquisição da frota	Numérico
	<b>REAVALIAÇÃO (Anterior à Lei 11.638/07 e 11.941/09)</b>	Valor de reavaliação por veículo conforme determinado pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09	Numérico - Retificadora
	<b>Perdas Estimadas por Redução ao VALOR RECUPERÁVEL</b>	Perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de acordo com CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável	Numérico - Retificadora
	<b>MODALIDADE</b>	Informar a modalidade de aquisição	"Compra", "Arrendamento Mercantil", "Consórcio", "Veículo Fora de Operação" e "Outros".

## Conferência

A planilha demonstra a participação de cada "Serviço" em relação ao total da Receita com Transporte de Passageiros e relaciona com a distribuição da quilometragem percorrida, com os motoristas que exerceram o serviço e os custos dos serviços prestados alocados.

Não há preenchimento nesta parte, sendo resultado das informações inseridas na planilha balancete.

### Importante!

Para cada receita de transporte de passageiro deve haver uma alocação de quilometragem, motoristas e custos na atividade correspondente, sob pena de rejeição do arquivo.

## Avisos e Erros

Consolida em uma única tela as validações de fechamento contábil e alocações de quilometragem, motoristas e custos versus a receita de transporte de passageiros auferida.

FECHAMENTO CONTÁBIL		Resultado = ZERO	VALIDAÇÃO
Equação Patrimonial - Validação 1		0,00	VALIDADO
Equação Patrimonial - Validação 2		0,00	VALIDADO
Equação Patrimonial - Validação 3		0,00	VALIDADO
Varição Patrimônio Líquido versus Resultado do Exercício		0,00	VALIDADO
Validação Somatório Anual - Resultado Líquido do Período		0,00	VALIDADO
Validação Somatório Anual - Resultado Antes da CSSLL e IRPJ		0,00	VALIDADO
Validação Somatório Anual - Resultado Operacional		0,00	VALIDADO
Validação Somatório Anual - Receita Operacional Líquida		0,00	VALIDADO
Validação Somatório Anual - Receita Operacional Bruta		0,00	VALIDADO
Validação Somatório Anual - Receita de Transporte de Passageiros		0,00	VALIDADO
Validação Somatório Anual - Receita de Serviços Municipais		0,00	VALIDADO
Validação Frota Informada x Frota Contábil		0,00	VALIDADO

terça-feira, 18 de dezembro de 2018

FECHAMENTO RECEITAS OPERACIONAIS VERSUS ALOCAÇÃO DE CUSTOS E INFORMAÇÕES OPERACIONAIS			
SERVIÇO	ERROS		
	DISTRIBUIÇÃO KM.	DISTRIBUIÇÃO MOTORISTAS	DISTRIBUIÇÃO CUSTOS
Serviços Municipais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços Intermunicipais- LONGO CURSO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços Intermunicipais- RMPA	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços Intermunicipais- AUNE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços Intermunicipais- AUSUL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços Intermunicipais- AULNOR	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços Intermunicipais- SUBURBANAS DO INTERIOR	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços Intermunicipais Fora do Rio Grande do Sul	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços Interestaduais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços Internacionais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Serviços de Turismo e Fretamento	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>Total</b>	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Importante!

As empresas após o preenchimento completo das informações devem verificar e corrigir as menções como “Não Validados” e “Falso”, pois ***não serão considerados entregues*** pelo nosso sistema de validação.

## Índices

Apresenta as empresas os indicadores de Liquidez, Estrutura, Retorno e Atividade gerados pela alimentação do balancete regulatório. As informações subsidiam as empresas para acompanhar seu desempenho de forma regular, analisando minuciosamente seus pontos fortes e fracos.

A seguir os indicadores gerados:

INDICADOR	
Liquidez	
Liquidez Corrente	AC/PC
<b>Liquidez</b> Geral	$(AC+ARLP)/(PC+PNC)$
Estrutura	
Endividamento	$(PC+PNC)/ATIVO$
Garant. Do Cap. Próp. ao de 3ºS	PL/(PC+PNC)
Imobilização do Patr. Líquido	AP/PL
<b>Imobilização</b> do Recursos não Circ.	$AP/(PL+PNC)$
Retorno	
Retorno do Ativo	LL/ATIVO
Retorno do Patr. Líquido	LL/PL
Margem Bruta	LB/RL
Margem Operacional	LO/RL
Margem Líquida	LL/RL
<b>Giro</b> do Ativo	RL/ATIVO
Atividade	
Capital Circulante Líquido	AC-PC
Necessidade de Capital de Giro	ACO - PCO
Tesouraria Líquida	CCL- NCG



## Manual de Validações do Balancete Regulatório

Equação Patrimonial - Validação 1			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC01	Fechamento Contábil	O saldo do ativo menos o do passivo deve ser igual ao resultado do exercício	A coluna 3 - linha 7 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Equação Patrimonial - Validação 2			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC02	Fechamento Contábil	O saldo do ativo menos o do passivo deve ser igual ao resultado do exercício	A coluna 3 - linha 8 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Equação Patrimonial - Validação 3			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC03	Fechamento Contábil	As variações do Patrimônio Líquido durante o exercício estão concordantes com resultado do exercício e o Patrimônio Líquido anterior	A coluna 3 - linha 9 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Variação Patrimônio Líquido versus Resultado do Exercício			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC04	Fechamento Contábil	O Patrimônio Líquido do exercício anterior, menos as destinações de resultado e acrescidas de capital e de reservas, mais o resultado do exercício corrente deve ser igual ao Patrimônio Líquido atual	A coluna 3 - linha 10 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Validação Somatório Anual - Resultado Líquido do Período			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC05	Fechamento Contábil	O somatório dos meses do Resultado Líquido do Período deve ser igual ao saldo acumulado	A coluna 3 - linha 11 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Validação Somatório Anual - Resultado Antes da CSSLL e IRPJ			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC06	Fechamento Contábil	O somatório dos meses do Resultado Antes da CSSLL e IRPJ deve ser igual ao saldo acumulado	A coluna 3 - linha 12 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Validação Somatório Anual - Resultado Operacional			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC07	Fechamento Contábil	O somatório dos meses do Resultado Operacional deve ser igual ao saldo acumulado	A coluna 3 - linha 13 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Validação Somatório Anual - Receita Operacional Líquida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC08	Fechamento Contábil	O somatório dos meses da Receita Operacional Líquida deve ser igual ao saldo acumulado	A coluna 3 - linha 14 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO

Validação Somatório Anual - Receita Operacional Bruta			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC09	Fechamento Contábil	O somatório dos meses da Receita Operacional Bruta deve ser igual ao saldo acumulado	A coluna 3 - linha 15 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Validação Somatório Anual - Receita de Transporte de Passageiros			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC10	Fechamento Contábil	O somatório dos meses da Receita de Transporte de Passageiros deve ser igual ao saldo acumulado	A coluna 3 - linha 16 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Validação Somatório Anual - Receita de Serviços Municipais			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC11	Fechamento Contábil	O somatório dos meses da Receita de Serviços Municipais deve ser igual ao saldo acumulado	A coluna 3 - linha 17 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Validação Frota Informada x Frota Contábil			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FC12	Fechamento Contábil	O somatório do custo de aquisição informado na planilha "Frota" deve ser igual ao saldo do balancete - Veículos de Passageiros - Conta 1.2.03.01.02.01	A coluna 3 - linha 18 da planilha Aviso e Erros deve ser ZERO
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK01	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita Municipal auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK02	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita de Longo Curso auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK03	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita da RMPA auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK04	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita da AUNE auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado



Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK05	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita da AUSUL auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK06	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita da AULINOR auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK07	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita Suburbana do Interior auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK08	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita auferida Fora do Rio Grande do Sul	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK09	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita Interestadual auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK10	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita Internacional auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de KM versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAK11	Fechamento Alocação de Quilômetros	Alocação de quilômetros percorridos relativa a Receita de Turismo e Fretamento auferida	Registrar adequadamente a distância percorrida no serviço prestado
Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAM01	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita Municipal auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado

Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAM02	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita de Longo Curso auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado
Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAM03	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita da RMPA auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado
Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAM04	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita da AUNE auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado
Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAM05	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita da AUSUL auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado
Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAM06	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita da AULINOR auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado
Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAM07	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita Suburbanas do Interior auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado
Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAM08	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita Auferida fora do RS	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado
Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
FAM09	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita Interstadual auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado

Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
<b>FAM10</b>	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita Internacional auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado
Alocação de Motoristas versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
<b>FAM11</b>	Fechamento Alocação de Motoristas	Alocação da quantidade de Motoristas utilizados frente à Receita de Turismo e Fretamento auferida	Registrar adequadamente a quantidade de motoristas utilizados no serviço prestado
Alocação de Custos versus Receita Auferida			
Validação	Tipo	Descrição	Objetivo
<b>FAC01</b>	Fechamento Alocação de Custos	Alocação de Custos relativo à Receita Municipal auferida	Registrar adequadamente os custos incorridos no serviço prestado